

PORTARIA FMSC N.º 224 , DE 29 DE JULHO DE 2025.

*Dispõe sobre alteração de alocação da
empregada Aline Piaszenski*

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, SEI n.º 25.1.000000833-8.

DECIDE:

Art.1.º Alterar a alocação de Aline Piaszenski, Enfermeira, alocada na Unidade US São Vicente com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, para a Unidade US Caic, a partir de 04/08/2025.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, aos vinte e nove de julho de dois mil e vinte e cinco (29/07/2025).

Eduardo Luiz Conceição Bermudez

Diretor Presidente da FMSC